DECRETO Nº 262, DE 03 DE SETEMBRO 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 192.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.612, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância na importância de R$ 192.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	442 – 10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	87.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
	02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	F.R.: 0 02 14
	300 028	FMS – PAB ESTADUAL	
Ficha:	207 – 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	105.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	F.R.: 0 02 00
	301 000	QUALIS ESTADUAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes recursos provenientes de:

EXCESSO:		192.000,00
	F.R.: 02 00	105.000,00
	F.R.: 02 14	87.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 03 de setembro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 602 – Ano 2019 | Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2019

Processo nº 117/2019

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS – SP, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Data e horário para protocolo de envelopes: 26 de Setembro de 2019 até as 15h00min.

Data e horário da Sessão: 26 de Setembro de 2019 às 15h30min.

Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 13h00min às 16h30min, ou através do site http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitacoes.php ou http://transparencia.pradopolis.sp.gov.br/

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 11 de Setembro de 2019.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262, DE 03 DE SETEMBRO 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 192.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.612, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância na importância de R$ 192.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 442 – 10.301.0015.2012.0004 DEPARTAMENTO DE SAUDE	MANUTENÇÃO DO 87.000,00
3.3.90.34.00 PESSOAL DECORRENTES DE CON	OUTRAS DESPESAS DE
02 – Exercício Corrente	Recursos de Outras Fontes F.R.: 0 02 14
300 028 ESTADUAL	FMS – PAB
Ficha: 207 – 10.301.0055.2012.0004 DEPARTAMENTO DE SAUDE	MANUTENÇÃO DO 105.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02 – Exercício Corrente	Recursos de Outras Fontes F.R.: 0 02 00
301 000	QUALIS ESTADUAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes recursos provenientes de:

EXCESSO:	192.000,00	
F.R.: 02 00	105.000,00	F.R.: 02 14
87.000,00		

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 602 – Ano 2019 | Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 03 de setembro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br